



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2023

ALTERA MEMBRO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos das Leis Municipais nºs 805/1995, 927/2000, 1.098/2007 e 1.141/2009, c/c Resolução CD/FNDE nº 26/2013 c/c Decreto Federal nº 038/2009, art.26, IV, § 3º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o item II do art. 1º do Decreto Municipal nº 092/2021 e alterações, ficando nomeada e empossada no cargo de Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Bom Jesus do Amparo, a pessoa abaixo relacionada, para a gestão 2021/2025:

I -

II - Representantes dos trabalhadores da Educação

- Titular:
- Suplente: Suzana Campos Gomes
- Titular:
- Suplente:

III -

IV -

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, e, em especial, altera o Decreto nº 092/2021 c/c 121/2021.

Bom Jesus do Amparo-MG, 22 de março de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL